CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 186/2014

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
06/05/14
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de implantar em nosso município o programa do Governo Estadual **"Cidade Legal".**

JUSTIFICATIVA: A indicação se faz necessária, considerando ser de conhecimento de Vossa Excelência, que o Poder Executivo é responsável pela formação da equipe multidisciplinar, competente para dar inicio a esse programa.

O Programa "Cidade Legal" foi criado em agosto de 2007, pelo Decreto Estadual nº 52.052/07, sendo regulamentado por Resolução da Secretaria de Habitação (SH nº 03/08), e tem como objetivo executar, agilizar e desburocratizar as ações e os processos de regularizações agrárias de núcleos habitacionais.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

..... **Câmara Municipal de Caieiras, 29 de abril de 2014.**

«PAULO ROBERTO ÓSIO»
Vereador – Paulão do Sítio